



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.146

João Pessoa - Sábado, 27 de Junho de 2020

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 40.319 de 27 de junho de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/210101.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 98.500,00** (noventa e oito mil, quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.661.5002.2958.0287- INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	3390.39	100	98.500,00
TOTAL			98.500,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - RDB, de Recursos Não Vinculados - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de junho de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.320 de 27 de junho de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/250001.00066.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	4490.52	290	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	4493.52	290	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de junho de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.321 de 27 de junho de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, combinado com os artigos 1º, inciso IV, e 2º, da Lei nº 11.652, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/290401.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
- 29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.- EPC

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
24.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	270	550.000,00
TOTAL			550.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
- 29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.- EPC

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
24.131.5001.4848.0287- REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	4490.52	270	550.000,00
TOTAL			550.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de junho de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.322 de 27 de junho de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/310001.00026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5003.1855.0287- IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO	4490.91	158	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5003.1862.0287- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE BARREIROS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS	4490.91	158	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de

junho de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.068

João Pessoa, 26 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, MARINESIO DE SOUSA RAMALHO FILHO, matrícula nº 1817442, do cargo em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.069

João Pessoa, 26 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 11.570 de 10 de dezembro de 2019,



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ANNA PAULA BATISTA DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DO ESCRITORIO SOCIAL DO ESTADO DA PARAIBA	CAT-1
DAFLY EMANUELY DA COSTA VASCONCELOS	ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DO ESCRITORIO SOCIAL DO ESTADO DA PARAIBA	CAT-1
LEILANE SOARES DE LIMA	ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DO ESCRITORIO SOCIAL DO ESTADO DA PARAIBA	CAT-1
RAQUEL LAURITZEN DE LUCENA MELO	ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DO ESCRITORIO SOCIAL DO ESTADO DA PARAIBA	CAT-1

Ato Governamental nº 2.070

João Pessoa, 26 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de SABRINA KIEV GAMA MENDES, nomeado para o cargo de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO DOUTOR DIONISIO DA COSTA, através do AG 1805, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de maio de 2020.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 194/2020

23/06/2020

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DAS DORES QUARESMA MARTINS	601.463-1	PRESTADOR	180	15/06/2020	11/12/2020
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SOUZA	906.969-1	PRESTADOR	6	13/05/2020	18/05/2020
SEC.EST.SAUDE	CRISTIANO ROBERT BEZERRA ALVES	906.953-4	PRESTADOR	14	10/05/2020	23/05/2020
SEC.EST.SAUDE	DJALMA BEZERRA DA SILVA	649.781-1	PRESTADOR	10	13/03/2020	22/03/2020
SEC.EST.SAUDE	JAKELINE RODRIGUES DA SILVA SOUZA	906.920-8	PRESTADOR	8	13/05/2020	20/05/2020
SEC.EST.SAUDE	MARINALVA TAVARES GOMES	906.928-3	PRESTADOR	14	08/05/2020	21/05/2020
SEC.EST.SAUDE	SEBASTIANA VITAL SANTANA	906.929-1	PRESTADOR	14	13/05/2020	26/05/2020
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	AGUINALDO BATISTA ROLIM	163.601-4	ESTATUTARIO	60	18/06/2020	16/08/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ELIZABETE MEDEIROS DE SA	137.045-6	ESTATUTARIO	60	17/06/2020	15/08/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA TEREZINHA DE MORAIS	141.566-2	ESTATUTARIO	60	10/06/2020	08/08/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 156-2020 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 26-06-2020

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
190.522.348	1.835.106	ALEXON MAGNO DOS SANTOS	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.374.853	1.821.318	ANNY CAROLINA COSTA BELTRAN	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.428.660	1.835.076	BETOVEN OLIVEIRA DE ANDRADE	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.360.275	1.835.378	DEUACIR DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.435.283	1.834.959	DEYVESON SOARES DE ALMEIDA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.448.172	1.821.008	DIEGO FREIRE DE LIMA ALBUQUERQUE RAMOS	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.365.404	1.835.025	FLAVIA DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.706.791	1.835.319	FRANCISCO ELSON DA SILVA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.446.153	1.826.107	FRANKLIN ALVES RODRIGUES	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.412.500	1.839.901	JOSE CARLOS BORGES DA SILVA JUNIOR	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.431.482	1.835.190	JOSE RONALDO RAMALHO DE SOUSA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.521.767	1.731.025	MARIA SALOME PEREIRA DA COSTA BARROS	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.448.091	1.835.017	MAYANNE CONSERVA JOVITO	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO

190.441.305	1.817.779	PEDRO FERREIRA QUARESMA DOS SANTOS	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.394.307	1.834.941	POLIANA TEIXEIRA REIS	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.324.473	1.820.931	RODRIGO OTAVIO MENEZES FERREIRA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.710.586	1.744.461	SAULY MARTINHO GOMES DE SOUSA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.391.588	1.834.991	VIVIANE BARBOSA DE ARAUJO FRAGA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.410.207	1.817.981	WEDSON PEREIRA BARBOSA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.520.698	1.817.990	ZENILTON CONCEICAO DE SOUZA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 193/2020**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **22/06/2020**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAUDE	ALDAMI R VALENTIM DE MELO	906.766-3	PRESTADOR	10	30/05/2020	08/06/2020
SEC. EST. SAUDE	AMANDA DE CASSIA FERREIRA GOMES	167.414-5	ESTATUTARIO	7	24/03/2020	30/03/2020
SEC. EST. SAUDE	CLAUDIA DOS SANTOS	906.945-3	PRESTADOR	15	29/05/2020	12/06/2020
SEC. EST. SAUDE	ELISANGELA SILVA DE MORAIS	163.023-7	ESTATUTARIO	14	15/06/2020	28/06/2020
SEC. EST. SAUDE	JAILSON JOAQUIM DE SANTANA	906.780-9	PRESTADOR	14	23/05/2020	05/06/2020
SEC. EST. SAUDE	JULIANI LAISE DE MEDEIROS QUEIROZ	161.642-1	ESTATUTARIO	22	14/05/2020	04/06/2020
SEC. EST. SAUDE	PAULO SERGIO CAMPOS	162.745-7	ESTATUTARIO	10	10/06/2020	19/06/2020
SEC. EST. SAUDE	RANIELLE GOMES NUNES DA SILVA LOURENCO	162.318-4	ESTATUTARIO	14	14/05/2020	27/05/2020
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	HUMBERTO PINHEIRO CARNEIRO	94.838-1	ESTATUTARIO	60	13/06/2020	11/08/2020
SEC. EST. ADMINISTRACAO	RENATA GALDINO DE CASTRO	175.371-1	ESTATUTARIO	90	23/03/2020	20/06/2020

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 191/2020**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **19/06/2020**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANNA PAULA PORTO VIANA	168.511-2	ESTATUTARIO	180	20/05/2020	15/11/2020
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ALEX DE ASSIS SILVA	168.263-6	ESTATUTARIO	07	10/06/2020	16/06/2020
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ELENILDO PESSOA DA COSTA	127.315-9	ESTATUTARIO	12	10/06/2020	21/06/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ELY PORTO BEZERRA	163.855-6	ESTATUTARIO	60	14/05/2020	12/07/2020
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	LEONARDO DE ARAUJO BARROS	187.595-7	COMISSONADO	14	20/05/2020	02/06/2020
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	SULAMITA DE SOUZA FONSECA	171.901-7	ESTATUTARIO	15	19/06/2020	03/07/2020
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	137.305-6	ESTATUTARIO	90	10/06/2020	07/09/2020
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	DANIEL MARINHO DA SILVA	182.220-9	ESTATUTARIO	60	05/06/2020	03/08/2020
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	EVERTON PIRRONI SANTOS DE SOUSA	181.898-8	ESTATUTARIO	60	13/04/2020	11/06/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	JULIANNE CORDEIRO VERAS	179.778-6	ESTATUTARIO	60	27/04/2020	25/06/2020
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	LEONARDO DA COSTA BEZERRA	90.609-3	ESTATUTARIO	90	16/06/2020	13/09/2020
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUCAS SA DE OLIVEIRA	168.495-7	ESTATUTARIO	90	15/06/2020	12/09/2020
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	REGINA DALVA MEIRA	89.044-8	ESTATUTARIO	90	04/06/2020	01/09/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 152-2020 - DEREH/GS/SEAD**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA : 26-06-2020**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
190.332.271	1.635.905	DANILLO PABLO DE SALES	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.445.793	1.686.780	DANILO GOMES DOS SANTOS	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.405.040	1.639.820	DEYWISON XAVIER CABRAL DOS SANTOS	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.444.819	838.675	EPITACIO SA RAMALHO	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.439.319	1.639.871	JOAO BOSCO MASCARENHAS LEDO	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.440.287	829.251	JOAQUIM CORDEIRO ROCHA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.431.971	838.799	JOSE BERNARDINO DOS SANTOS	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.422.068	798.266	JOSE LANGSTEIN AMARO FORMIGA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.430.541	951.145	JOSE RIBAMAR DE ALMEIDA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.429.429	658.626	JUDIVAN HONORIO DE SOUZA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.903.261	1.633.180	LUIZ CARLOS SOARES LOPES	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.432.519	908.207	LUIZ MENDES DA SILVA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.433.337	704.865	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA SOARES	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO

190.445.319	798.126	MARIA DO CARMO DA SILVA PESSOA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.331.071	610.267	RITA DANTAS SALDANHA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.446.102	1.743.775	ROGENY JEAN DE ANDRADE TORRES	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.428.503	1.639.269	SAULO DE TARCIO DA SILVA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.603.488	1.635.018	SEVERINO DO RAMO SILVA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.443.120	1.634.607	SIMONE NUNES DA SILVA RAFAEL	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.326.298	798.258	VANDERLY DOS SANTOS SILVA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 153-2020 - DEREH/GS/SEAD**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA : 26-06-2020**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
190.524.677	1.715.879	ANSELMO VASCONCELOS COSTA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.393.912	1.731.548	CRISTIANO ROMAO DOS SANTOS	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.427.116	1.689.096	EDUARDO PEDRO ALVES DE LIMA JUNIOR	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.446.048	1.688.324	EDY FURTADO DE ARRUDA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.444.762	1.681.818	ERALDO PEDRO FRANCISCO	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.430.605	1.711.628	FABIO FERREIRA GONDIM	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.422.149	1.716.255	FLAVIO ALEXANDER QUIRINO SOARES	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.441.909	1.732.293	FRANCISCO DE ASSIS DUARTE	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.392.886	1.731.513	GILTON VELOZO DE LIRA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.417.382	1.743.503	HUDSON THIAGO VIANA CORREIA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.353.813	1.738.534	JAIRO MARCELINO DA SILVA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.441.461	1.719.238	JOAO CARLOS SOARES DE LIMA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.410.736	1.718.533	JOSICLEIDE FERNANDES DE MEDEIROS COSTA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.525.304	1.720.678	MARIA APARECIDA FIGUEIREDO PEREIRA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.349.182	1.738.038	OLIVALDO HENRIQUE DA SILVA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.371.455	1.719.742	PEDRO RONEI BARDO	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.430.435	1.719.602	RAFAEL FAUSTO DOS SANTOS	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.524.740	1.719.084	ROBERTO FERREIRA RODRIGUES	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.445.548	1.734.911	THAISA LIMA CAMPELO MATA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.379.791	1.731.891	WELLINGTON FELIPE GOMES DA SILVA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 157-2020 - DEREH/GS/SEAD**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA : 26-06-2020**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
190.394.137	1.835.734	ANA MARIA ALVES DE MIRANDA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.521.112	1.817.973	BRUNO AURELIANO DE BARROS	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.409.193	1.834.924	CARLOS HENRIQUE ALVES DE ARAUJO	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.391.316	1.834.975	GIVANILDO DE SOUZA NUNES	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.426.471	1.840.142	GLAUBER DANTAS VIANA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.444.568	1.848.330	JOAO PAULO MACIEL	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.408.286	1.846.469	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.415.410	1.835.033	MARCEL FREIRE CANTALICE GOMES	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.432.187	1.847.970	MARIO MARQUES PESSOA JUNIOR	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.416.769	1.835.068	RENAN SOARES DA SILVA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.707.771	1.866.583	ROSANA FIGUEIREDO LUCENA BATISTA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.416.475	1.835.009	TAMZA SIBELE DE OLIVEIRA MONTEIRO	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.343.150	1.846.191	TARCISO CAVALCANTI DE MELLO	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 196/2020**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **25/06/2020**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARCIA MARQUES DE SANTANA	186.111-5	COMISSONADO	180	18/03/2020	13/09/2020
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	SERGIO LOPES PEREIRA	176.073-4	ESTATUTARIO	08	14/06/2020	21/06/2020
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ALEX DE ASSIS SILVA	168.263-6	ESTATUTARIO	6	04/06/2020	09/06/2020

**Secretaria de Estado
da Administração Penitenciária**

Portaria nº 201/GS/SEAP/2020

Em 26 de junho de 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **DEBORA MARIA DE MELO WANDERLEY**, Policial Penal, matrícula nº 173.197-1, ora lotada na Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 202/GS/SEAP/2020

Em 26 de junho de 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **GERSON DOMINGOS ALVES JUNIOR**, Policial Penal, matrícula nº 173.858-5, ora lotado na Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 203/GS/SEAP/2020

Em 26 de junho de 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **MARINALDO PAULINO DA CUNHA**, Policial Penal, matrícula nº 174.160-8, ora lotado na Cadeia Pública de Itabaiana para prestar serviço junto à **CADEIA PÚBLICA DE PEDRAS DE FOGO**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 204/GS/SEAP/2020

Em 26 de junho de 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **NOTLIN FREIRE FERNANDES DO AMARANTE**, Policial Penal, matrícula nº 163.145-4, ora lotado no Presídio Regional Vicente Claudino de Pontes para prestar serviço junto à **CADEIA PÚBLICA DE MAMANGUAPE**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 205/GS/SEAP/2020

Em 26 de junho de 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **LIEDJA MARQUES DA SILVA**, Policial Penal, matrícula nº 173.149-1, ora lotada na Penitenciária Padrão de Santa Rita para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA DR. ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se


Sérgio Fonseca de Sousa -
Secretário de Estado

**Departamento Estadual de
Trânsito do Estado da Paraíba**

PORTARIA Nº 143/2020/DS

João Pessoa, 26 de Junho de 2020.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **FREDERICO ALVES BRASILEIRO LUCIO** do cargo de Chefe de Seção de Infrações e penalidades da 22ª CIRETRAN localizada no município de São Bento, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento;

II – Publique-se.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

**Companhia de Desenvolvimento
da Paraíba - CINEP**

PORTARIA Nº 040/2020

João Pessoa, 26 de junho de 2020

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA **PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia, e de conformidade com o Decreto 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE,

Art. 1º – Designar o Servidor **ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 3.161-1, para exercer a função de Pregoeiro desta Companhia, e os servidores, **HENRIQUE SÉRGIO RÊGO DE HOLANDA SÁ SOBRINHO**, matrícula nº 3.158-1 e **SANDRA DUARTE DE SOUZA**, matrícula nº 3.077-1 e **DIEGO FERREIRA DA COSTA** matrícula nº 2.202-1, para equipe de apoio;

Art. 2º - Nos casos de ausência e ou impedimento do Pregoeiro, a servidora **SANDRA DUARTE DE SOUZA**, matrícula nº 3.077-1, a substituirá;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado
da Saúde****EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N.º 08/2020/SEAD/SES/ESPEP –
3ª CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições, torna pública a 3ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado do Edital Nº 02/2020/SEAD/SES/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/05/2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Relação da 3ª Convocação dos profissionais inscritos no Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: Ordem de classificação, Nome e Pontuação/Situação.
- 1.2. O candidato deverá comparecer no Local de Trabalho e apresentar toda documentação exigida ao setor de Recursos Humanos, conforme itens 4 e 5 deste edital.
- 1.3. O candidato convocado para assinatura de contrato de emergência ficará obrigado a se apresentar com cópias acompanhadas dos originais de toda documentação exigida no Edital 02/2020/SEAD/SES/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/05/2020.
- 1.4. O candidato que não apresentar os documentos, conforme descrito nos itens 4 e 5 ficará sujeito a não contratação.
- 1.5. Os profissionais convocados **deverão entrar em contato com o local** para o qual foi convocado para saber informações sobre a entrega dos documentos, caso haja impossibilidade de comparecer na data programada comunicar ao setor e verificar possibilidade de nova data.
- 1.6. A apresentação dos profissionais convocados deve acontecer nos dias **29 e 30 de Junho no setor de Recursos Humanos do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes.**

Local: Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes

Endereço: Av. Mal. Floriano Peixoto, 4700 - Malvinas, Campina Grande - PB, 58428-111
Telefone: 83 3310.5850

FUNÇÃO: MÉDICO DIARISTA ENFERMARIA ADULTO - HC

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO/ SITUAÇÃO
4	FRANCISCO EVANDRO NOGUEIRA DE CARVALHO	Habilitado
5	IVAN SOARES DE AZEVEDO	Habilitado
6	MATHEUS DOS SANTOS RODRIGUES MENDES	Habilitado
7	RONAN VIEIRA COSTA SANTOS	Habilitado
8	VIVIAN KELLY REZENDE COSTA	Habilitado

FUNÇÃO: MÉDICO EMERGENCISTA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
4	FILIFE DE MIRANDA SOUZ RAMOS	Habilitado
5	FRANCISCO EMANUEL GAUDENCIO VERAS DE LIMA	Habilitado
6	HENRI BERGSON SOARES GONCALVES	Habilitado
7	JOANA DARC FERNANDES BRAGA	Habilitado
8	LUCAS SILVA XAVIER	Habilitado
9	LUÍZA GONÇALVES DE ARRUDA	Habilitado
10	RAVENNA FERNANDES FURTADO	Habilitado

FUNÇÃO: MÉDICO INFECTO

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
3	CAMILA AGRA GOMES DE LIRA	20

João Pessoa, 26 de junho de 2020.

Geraldo Antônio de Medeiros
Secretário de Estado da Saúde